



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.863/2025

De: 25/03/2025

Dá denominação de “MARIA DE SOUZA CAPETINI” à Capela Mortuária localizada no Bairro Nova Cidade, Município de Boa Esperança-ES.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “Maria de Souza Capetini” a nova Capela Mortuária localizada na Rua Jayme Barros, Bairro Nova Cidade, do Município de Boa Esperança - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 25 de março de 2025.



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.